

# AUTONOMIA INDÍGENA: DIREITO A UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR ESPECÍFICA E DIFERENCIADA

Maria Aparecida Pereira \*

Maria Tatiana da Silva Menezes\*

Ronaldo José dos Santos\*

Carlos Alberto Batista dos Santos\*\*

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar os aspectos culturais mantidos pelos habitantes da aldeia Pankararu – Brejo dos Padres, município de Tacaratu, Pernambuco, e o papel da educação escolar promovida pelas escolas indígenas na respectiva comunidade/povo indígena. Aqui, os elementos culturais analisados, dão visibilidade às questões da educação escolar vigentes nas escolas da comunidade. Podemos perceber que os índios aldeados, mantêm uma singularidade em relação ao trato com a natureza, à religiosidade e ao uso de costumes tradicionais, mantendo sua identidade e um forte senso de pertencimento, elementos que são trabalhados de forma interdisciplinar na educação escolar indígena praticada na aldeia. Assim pode-se ratificar que a educação escolar desenvolvida no Pankararu fortalece a identidade étnica de seus membros ao passo que orienta e emancipa seus indivíduos para o enfrentamento que questões contemporâneas que ultrapassam os limites desta comunidade indígena.

**Palavras-chave:** Educação Escolar Indígena; Cultura; Interculturalidade; Povo Pankararu.

## ABSTRACT

This study analyze the cultural aspects maintained by the villagers Pankararu Brejo dos Padres, Tacaratu-PE district, and the role of education promoted by indigenous schools in the community. Cultural elements analyzed, give visibility to issues of school education. We can see that the settled Indians, remains a singularity in relation dealing with nature, religion and the use of traditional customs, keeping your identity and a strong sense of belonging, elements that are worked in an interdisciplinary way in education practiced in the village indigenous school. So you can confirm that school education developed in Pankararu strengthens ethnic identity of its members while guides and emancipate their people to face that contemporary issues that go beyond the limits of this indigenous community.

**Keywords:** Indigenous; Education; Culture; Interculturalism; Pankararu Indigenous People.

---

\* Professoras Indígenas Pankararu. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Floresta*, Especialistas em Educação Intercultural no Pensamento Decolonial. Emails: [cidapankararu@gmail.com](mailto:cidapankararu@gmail.com), [tatianasilva.menezes@gmail.com](mailto:tatianasilva.menezes@gmail.com), [ronaldopankararu@gmail.com](mailto:ronaldopankararu@gmail.com)

\*\* Prof. Dr. em Etnobiologia e Conservação da Natureza. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III*, Juazeiro. Email: [cacobatista@yahoo.com.br](mailto:cacobatista@yahoo.com.br)

## INTRODUÇÃO

Sabemos que o Brasil é uma nação multicultural que engloba os mais diferentes grupos étnicos, mas também notamos o quanto as histórias, saberes e culturas são desrespeitadas por não se encaixarem nos paradigmas socioculturais criados pela hegemonia do nosso país. Assim sendo, nas palavras de Silva (1995) os preconceitos atribuídos aos grupos étnicos desrespeitam as formas de manifestações de cada povo indígena e sua originalidade, também prejudica o modo que os indígenas se organizam socialmente, economicamente e politicamente, bem como a forma de criação dos saberes elaborados de acordo com o cotidiano e levados para as escolas inseridas na comunidade. Entretanto, a trajetória dos povos indígenas pela garantia dos seus direitos vem sendo desgastante e contínua, pois é comum vermos os movimentos dos povos indígenas protestando pelo direito de viver em suas terras com autonomia e desempenhar as práticas culturais passadas de geração em geração.

Considerando essa vontade dos povos indígenas de viverem em contato com sua arte, música, mitos, os saberes tradicionais e os rituais sagrados é que a Constituição Federal de 1998 reconheceu

os direitos dos povos indígenas, dando-lhes o direito em especial de praticar suas crenças, se reorganizarem territorialmente, criarem seus próprios projetos de futuro e gozar do bem viver conforme seus desejos.

A Constituição Federal, além de perceber o índio como pessoa, com os direitos e deveres de qualquer outro cidadão brasileiro, percebe-o como membro de uma comunidade e de um grupo, isto é, como membro de uma coletividade que é titular de direitos coletivos e especiais (RCNEI, 2005: 31).

Os grupos étnicos se encaixam nesses padrões das “diferenças”, por isso, enfrentam uma série de obstáculos diante da sociedade excludente, já que a marginalização social predomina e as culturas tradicionais sofrem com as exclusões e os preconceitos verbais e físicos que de certa forma vem afetando a vida de todas as culturas que buscam igualdade social sem perder a essência de suas histórias que os fazem diferentes (SOUZA FILHO, 1992).

Cumprido ressaltar que os indígenas são específicos e diferenciados por direito porque possuem história e valores reconhecidos pela Constituição, e porque possuem crenças que são as heranças dos antepassados, e, esses valores dão direito aos povos indígenas de lutar por autonomia e o cumprimento dos direitos que se fazem necessários nos dias atuais,

já que a sociedade está impregnada de preconceitos e injustiças. No entanto, a marginalização social tem crescido fortemente em nossa sociedade e não tem dado conta da importância que os índios têm para a história do país e vem agindo como uma esponja que tenta de todas as formas possíveis apagar a Multietnicidade, pluralidade e a diversidade, criando projetos padrões para unificar os grupos étnicos que formam o país, e isso, atinge os princípios dos povos indígenas porque são impedidos de se organizar de forma específica e diferenciada (BARBOSA, 1984).

Analisando essa situação, podemos comprovar que esses preconceitos contra os indígenas e suas culturas tradicionais, vêm acontecendo desde o período colonial, onde muitos índios sofreram perseguições, foram torturados e aniquilados, porque apresentavam características diferenciadas das classes sociais, as quais não eram aceitas pela civilização por não fazer parte dos paradigmas que a sociedade apresentava como padrão. Desta forma, entendemos que as diferenças encontradas nos índios naquela época, foi o ponto de partida para que os mesmos enfrentassem muitas lutas de resistência, afim de não permitirem a

extinção das culturas tradicionais e conseqüentemente lutassem pela reafirmação da identidade dos seus povos. A afirmação das diferenças – étnicas, de gênero, orientação sexual, religiosa, entre outras – manifesta-se de modos plurais, assumindo diversas expressões e linguagens (Educ. Soc., 2012).

Nesse contexto, é válido ressaltar que nos últimos anos, os povos indígenas vêm se mobilizando bastante através de lutas e movimentos sociais. Essa forma de protesto foi a melhor maneira de paralisação encontrada pelos índios para exigir os seus direitos, já que o poder hegemônico que deveria zelar pelas culturas tradicionais e pela prevenção da história de “Descobrimento” do país, vem negando a autonomia que lhes fazem específicos e diferenciados. Assim sendo, segundo Candau (2012: 12), o poder que rege as leis brasileiras afronta os princípios étnicos/culturais das comunidades tradicionais e tenta de todas as formas possíveis unificar os povos indígenas à sociedade contemporânea com intuito de apagar a história dos índios que lutam pelo direito de serem específicos e diferenciados, em um país que discursa sobre a igualdade social, mas desvaloriza as diferenças pluriculturais.

Portanto, as mobilizações não governamentais se concretizaram como a melhor opção para reivindicação dos direitos indígenas, pois mostra a insatisfação dos povos indígenas diante dos projetos criados para suas comunidades vem desrespeitando suas culturas tradicionais devido ter sido elaborado por não índios que não conhecem a história de luta dos povos indígenas tampouco as necessidades cotidianas dos mesmos. Essa situação caótica justifica o porquê dos currículos preparados para as comunidades tradicionais serem vistos com ótica civilizatória e tente padronizar as culturas étnicas e, conseqüentemente apagara história dos povos indígenas (GADOTTI, 1994).

Sabendo disso, as comunidades tradicionais trataram de se organizar coletivamente em prol de melhoria para suas escolas, formação específica para seus professores, calendários específicos, projeto político pedagógico entre outras reivindicações.

## **1 Os Princípios Constituintes da Educação Escolar Indígena**

Um dos grandes desafios para o enfrentamento dos preconceitos nas

relações sociais é mostrar a realidade indígena hoje que não condiz mais com as “características” e relatos antropológicos que foram retratados e por isso ficam engessados e impregnados de maneira folclórica na mente das pessoas. Precisamos conhecer a realidade desses povos diversos que têm suas formas de organização social vigentes muito eficientes e uma vivência religiosa que valoriza e preserva os elementos da natureza como sagrado e valioso (CUNHA, 1987).

Este manuscrito traz, nas linhas que se seguem, uma descrição sumária dos fundamentos ou princípios filosóficos de norteiam e fortalecem a constituição da educação escolar indígena de maneira geral. Assim, vamos atentar para o que aponta cada um desses princípios para entendermos a estruturação e o funcionamento da escola indígena e seu modelo de educação escolar implantado no Povo Pankararu.

## **2 Educação Intercultural**

Antes de falar sobre interculturalidade, ressaltamos que este princípio está mais ligado ao conceito de escola do que, propriamente dito, de educação, pois a educação é um processo

humanamente contínuo e característico de cada grupo ou instituição, especificamente falando; já o termo escola indígena agrega os saberes e os fazeres de todos os personagens da educação escolar indígena na construção de um modelo de escola para os sujeitos indígenas e desenvolvida pelos próprios protagonistas desse modelo: os indígenas. Desse modo o princípio da interculturalidade está arraigado no jeito de fazer educação dos professores na área indígena.

A escola intercultural é aquela escola feita pelos próprios sujeitos indígenas – professores e alunos – com vista à educação que promova o conhecimento científico possibilitando e valorizando a realização de práticas culturais, como os rituais.

Podemos dizer, assim, que educação indígena é por natureza intercultural.

Porque deve reconhecer e manter a diversidade cultural e linguística; promover uma situação de comunicação entre experiências socioculturais, linguísticas e históricas diferentes, não considerando uma cultura superior a outra; estimular o entendimento e o respeito entre os seres humanos de identidades étnicas diferentes, ainda que reconheça que tais relações vêm ocorrendo historicamente em contextos de desigualdade social e política. (BRASIL. MEC, 2005: 24)

### **3 Educação Específica e Diferenciada**

Desenvolver um modelo de educação que contemple as especificidades e as necessidades adjacentes de um modo de vida único dos indígenas diferentemente do que prega os parâmetros curriculares nacionais não é tarefa fácil, pois não existem materiais didáticos suficientemente disponíveis para o desenvolvimento de uma “tendência metodológica indígena”.

De acordo com Podemos afirmar que a educação precisa ser específica e diferenciada já que as 210 sociedades indígenas existentes hoje no Brasil são portadoras de tradições culturais singulares e vivenciaram processos históricos distintos. De acordo com Meliá (1979) ratificado em Monte (1990), cada um desses povos é único, tem uma identidade própria, fundada na própria língua, no território habitado e explorado, nas tradições, costumes, história e organização social. Para que os direitos dos povos indígenas à diferença permaneçam resguardados é necessário que as escolas indígenas sejam específicas e diferenciadas das escolas oferecidas aos não-índios e que envolvam a comunidade indígena como agente e coautora dos processos por ela instituídos.

Com base nesses pressupostos podemos afirmar que a condição de educação específica e diferenciada deve-se ao fato de que a escola é “concebida e planejada como reflexo de aspirações particulares de cada povo indígena e com autonomia em relação a determinados aspectos que regem o funcionamento e orientação da escola não-indígena” (BRASIL. MEC, 2005)

Em torno dessa característica, o professor Gersem dos Santos, professor indígena do Povo Baniwa da Amazônia afirma:

Todo projeto escolar só será escola indígena se for pensado, planejado, construído e mantido pela vontade livre e consciente da comunidade. O papel do Estado e outras instituições de apoio deve ser de reconhecimento, incentivo e reforço para este projeto comunitário. Não se trata apenas de elaborar currículos, mas de permitir e oferecer condições necessárias para que a comunidade gere sua escola. Complemento do processo educativo próprio de cada comunidade, a escola deve se constituir a partir dos seus interesses e possibilitar sua participação em todos os momentos da definição da proposta curricular, do seu funcionamento, da escolha dos professores que vão lecionar, do projeto pedagógico que vai ser desenvolvido, enfim, da política educacional que será adotada (BRASIL, MEC, 2005: 25).

#### 4 Educação Bilíngue

É claro que a educação indígena, enquanto uma forma atípica de movimento social tem lá suas estratégias.

Assim, nas palavras de Perez (1993) percebemos que os indígenas tinham uma forma de civilização esplendidamente perfeita, capaz de causar admiração em qualquer sociólogo ou estudioso equivalente.

Parte dessa admiração se dá pelo fato, obviamente, da existência inúmeras línguas que eram faladas na época da colonização, e nas décadas seguintes, e os inúmeros mecanismos linguísticos que constituem uma forma de dialeto específico entre aborígenes e por seus descendentes até os dias atuais (PÉREZ, 1993).

A atual configuração do modelo de educação escolar dos indígenas está exatamente pautada na necessidade de manter e zelar pela utilização da língua materna de seus povos, pois entendem que seu dialeto específico é uma maneira de se proteger contra os “perigos” impostos pela sociedade através das relações sociais de comunicação entre os indivíduos. Assim defendem a ideia histórica de que ao manter uma comunicação ininteligível ao “homem branco” seus costumes e seus “segredos” podem ser preservados por mais tempo (MELATTI, 199).

Hoje temos uma visão mais contemporânea desse fato, afinal de

contas se os índios falam, até hoje, uma língua que permite o entendimento entre si e garante assim a comunicação entre eles, por que deveriam eles se apropriar de uma nova maneira de falar que não é deles?

Respondendo a questão, naquela época os colonizadores tinham o interesse de exterminar todas as formas culturais dos índios principalmente a sua linguagem, o seu dialeto, porque eles não os entendiam e assim ficaria impossível prosseguir com aquele processo perverso de colonização. Hoje a coisa muda de figura, pois os indígenas precisam manter a sua língua materna, ou seja, língua primeira, mas, necessitam apropriarem-se de outros sistemas linguísticos a fim de garantir uma comunicação com os cidadãos não-índios que flua tão bem como a comunicação estabelecida através de sua língua materna (MELATTI, 1993).

Considerando todos esses aspectos, é válido afirmar que a educação escolar dos índios precisa ser bilíngue/multilíngue para que as novas gerações que vão descendendo dos indígenas possam utilizar tanto a língua vigente no Brasil – para que possam se comunicar com a sociedade nacional – quanto a sua língua primeira ou língua indígena por se tratar de um patrimônio

de sua própria condição indígena já que essa é a língua utilizada nos rituais sagrados.

Podemos, enfim, concluir que a educação dos índios deve ser bilíngue ou multilíngue porque

[...] as tradições culturais, os conhecimentos acumulados, a educação das gerações mais novas, as crenças, o pensamento e a prática religiosos, as representações simbólicas, a organização política, os projetos de futuro, enfim, a reprodução sociocultural das sociedades indígenas são, na maioria dos casos, manifestados através do uso de mais de uma língua. Mesmo os povos indígenas que são hoje monolíngues em língua portuguesa continuam a usar a língua de seus ancestrais como um símbolo poderoso para onde confluem muitos de seus traços identitários, constituindo, assim, um quadro de bilinguismo simbólico importante (BRASIL, MEC, 2005: 25).

## **5 Educação Multiétnica, Plural e Diversa**

Quando falamos em educação indígena – aquela que é institucionalizada no ambiente escolar – estamos nos referindo ao modelo de educação que agrega uma variedade de características pormenorizadas que conferem a esse modelo uma estruturação muito singular e garantem a sua eficiência enquanto modelo vigente entre os povos indígenas.

Dentre os pormenores, acima mencionados, merece menção a Multietnicidade brasileira que resultou do “espalhamento” e crescimento de diversas

etnias indígenas que se difundiram até os dias atuais.

Para Cardoso de Oliveira (1988), outro fator que desempenha um papel fundamental na hora de fazer a educação acontecer é a pluralidade cultural. Esse quesito exige que a educação desses povos seja feita de maneira plural a fim de contemplar no ambiente escolar todas as formas de expressão cultural inclusive as expressões culturais de povos indígenas diferentes dos seus já que temos povos de extremos geográficos diferente habitando o nosso país.

Pensando em uma educação escolar indígena que valorize e potencialize suas vivências culturais e que aborde também as inúmeras manifestações culturais brasileiras em sua amplitude, já que o Brasil é considerado um país de diversidade étnica e cultural, esse modelo de educação tem como fundamento filosófico o princípio da diversidade.

Tendo esses três fundamentos como carro-chefe dos princípios que norteiam e compõem o seu cerne, a educação escolar dos índios torna-se um exemplo único porque se apresenta como uma política indígena própria e germinada do seio das organizações e movimentos indígenas. A respeito dessa

premissa, o texto a seguir é enfático e conclusivo quando diz que:

O Brasil é uma nação constituída por grande variedade de grupos étnicos, com histórias, saberes, culturas e, na maioria das situações, línguas próprias. Tal diversidade sociocultural é riqueza que deve ser preservada. Se, numericamente, somam aproximadamente 300 mil pessoas (o que equivale a apenas 0.2% da população total do país), as sociedades indígenas, cultural e linguisticamente, representam uma magnífica soma de experiências históricas e sociais diversificadas, de elaborados saberes e criações, de arte, de música, de conhecimento, de filosofias originais, construídos ao longo de milênios pela pesquisa, reflexão, criatividade, inteligência e sensibilidade de seus membros. Cada povo indígena que vive hoje no Brasil é dono de universos culturais próprios. Sua variedade e sua originalidade são um patrimônio importante não apenas para eles próprios e para o Brasil mas, de fato, para toda a humanidade. São mais de 200 os povos indígenas que vivem hoje no Brasil. Falam mais de 170 línguas diferentes (muitas tão diversas e incompreensíveis entre si quanto o português e o chinês) e seus territórios localizam-se por todo o país. [...] (BRASIL, MEC, 2005: 28)

Considerando finalmente todos os fundamentos norteadores da educação indígena, afirmamos que este não é meramente um arquétipo que servirá de modelo para o restante da sociedade nacional, mas sim um “protótipo” educacional que foi criado pelos indígenas e, ao passo que foi dando certo, foi implementado e reorientado significando hoje um marco histórico e educacional para os povos de cultura indígena.



## **6 Os Avanços na Educação Escolar Indígena**

As conquistas dos direitos indígenas para uma educação escolar específica e diferenciada começaram a valer com a nova Constituição de 1988 a qual reconhece os direitos indígenas e lhes dá autonomia para fazer seus projetos específicos que vise às necessidades do povo e valorize a cultura tradicional. No entanto, o poder majoritário mesmo reconhecendo os direitos indígenas, descumpra as leis, pois articula projetos para as comunidades indígenas com um pensamento padronizado, os quais não cabem nas escolas inseridas no povo por serem baseados em costumes civilizados (GOMES, 1988).

Em seus movimentos, os povos indígenas exigem que todo aparato legal que é dissonante dos paradigmas estabelecidos atualmente em suas comunidades sejam atenuados e o projeto societário maior desses povos seja realizado de forma democrática, autônoma e efetiva. Pedem ainda, que seus ideais e projetos de futuro sejam conduzidos e formalizados nos moldes da educação escolar específica e característica desses povos, ou seja, no

formato do que chamamos de educação escolar indígena.

Considerando esses princípios para a elaboração dos projetos políticos pedagógicos, em suas escolas (indígenas), destacamos a importância dos professores serem indígenas, pois é vital que os mesmos conheçam a realidade dos educandos e valorizem o histórico de vida dos mesmos. Desta maneira, as ações desenvolvidas nas escolas indígenas fortalecerão cada vez mais a cultura diferenciada dos povos indígenas porque visam às necessidades da educação específica de forma abrangente com uma ótica no cotidiano das crianças e jovens da comunidade e nos saberes prévios que os mesmos adquiriram com os ensinamentos dos mais velhos.

## **7 Educação Indígena e Educação Escolar Indígena Pankararu**

A educação informal no povo Pankararu é específica e diferenciada e acontece na comunidade onde todos ensinam de acordo com as práticas diárias, dando destaque para as coisas mais simples como, por exemplo: a menina aprende com a mãe a fazer as tarefas domésticas e o menino aprende com o pai a ir para a mata caçar ou

trabalhar na roça, também é ensinado para as crianças a conhecimento e prática dos rituais sagrados. Esses saberes, na visão de Monte (1990), são considerados importantes na cultura Pankararu, pois se baseiam nos ensinamentos dos mais velhos que são vistos como os detentores do saber e, por isso, responsáveis pelos ensinamentos diários. Sabendo disso, toda “a comunidade procura conhecer as histórias de lutas e resistência que tem garantido a reafirmação da identidade do povo, seus direitos e deveres em uma sociedade onde se fala de igualdade social, mas discrimina o multiculturalismo” (AZEVEDO, 1987).

Podemos afirmar que a sobrevivência da cultura depende dos ensinamentos adquiridos pelas crianças que são a garantia do futuro e a continuidade da história do povo. Pensando assim, é que o povo Pankararu zela por suas crianças porque sabe que elas (as crianças) irão praticar os rituais sagrados, cultivar a mãe terra e manter a história viva.

Cumpra assinalar que, como afirma Assis (1993), há uma valorização dos anciãos e idosos e suas histórias, pois quando eles começam a contar as histórias do povo, ou os mitos, ou suas próprias experiências de vida, procura-se

fazer registros com o intuito de preservar os dialetos que ratificam que somos um povo guerreiro, com histórias, direitos e deveres muito peculiares.

Agem assim, porque acreditam que todas as fontes de saberes específicos estão nas histórias dos mais velhos e querem ouvir sempre em todos os lugares da comunidade, em nossas escolas ou qualquer espaço de formação.

Em se tratando da educação formal, escolar, pode-se afirmar que as escolas inseridas no povo Pankararu, não recebem materiais didáticos específicos, no entanto, isso não impede que os professores indígenas trabalhem os conteúdos próprios do povo Pankararu ou de outras comunidades tradicionais. Desta forma, o professor desperta nos alunos o interesse por assuntos voltados para a realidade na qual ele está inserido e as práticas diárias desempenhadas por seus familiares ou comunidade. Enfocando as palavras de Azevedo (1992), os professores Pankararu estão trabalhando a interculturalidade na própria educação escolar e respeitando as peculiaridades a qual tem direito em sua educação.

Cabe ressaltar que dentre os avanços em nossa educação escolar, destacamos a importância dos

planejamentos abordarem os eixos temáticos: **Terra, história, identidade, interculturalidade, organização e bilinguismo** (grifo nosso), pois é com eles que seus professores fazem uma seleção de conteúdos devidamente culturais e organizados conforme as necessidades do nosso povo. Portanto, os avanços na educação escolar indígena comprovam que as nossas escolas respeitam as peculiaridades dos saberes tradicionais ofertados nos espaços de formação e ao mesmo tempo diferencia o modelo de educação escolar indígena dos modelos das escolas dos não-índios

Porque é concebida e planejada como reflexo das aspirações particulares de cada povo indígena e com autonomia em relação a determinados aspectos que regem o funcionamento e orientação da escola não-indígena (RCNEI, 2005: 25).

Como desafio, para a efetivação de um modelo ideal de educação, é fundamental que os professores indígenas se empenhem em busca de obter os pilares de conhecimentos indispensáveis em nossas escolas. Todavia, eles já realizam pesquisas de campo, a fim de se aprofundar nas histórias do povo de forma direta na qual poderão acrescentar o que outrora já sabiam, analisando as histórias relatadas por muitos da comunidade e socializando em outros

espaços de formação. Com essa atitude os professores estarão se aprofundando nos saberes essenciais para a reafirmação da identidade, os quais são fundamentais em nossas escolas e precisos para a vida, já que vivemos em um país de injustiças e desigualdades sociais. Como aponta o RCNEI (2005), o valor desses saberes para a vida e para o futuro das crianças e jovens da nossa comunidade, destaca-se na importância que os mesmos exercem em sua cultura e em sala de aula porque somente eles se harmonizam com a especificidade e interculturalidade que adentram em nossas escolas que são nos dias atuais diferenciadas porque muitos lutaram e lutam pelos seus direitos, pois

O amplo campo da diversidade sociocultural no país, submetido historicamente a práticas hegemônicas de desigualdades e injustiças sociais, passa a ser valorizado nas políticas públicas e no espaço escolar, criando-se novas agendas, compromissos e debates (CADERNOS SECAD, 2007: 9).

Portanto, garantimos que as nossas escolas ofertam um ensino rico em saberes culturais os quais, se baseiam em nossa própria história contendo requisitos tradicionais retirados do cotidiano material e imaterial a fim de fortalecer a nossa educação escolar, mantendo-nos específicos e diferenciados em um país de desigualdades sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ensejando as considerações últimas ratificamos a ideia de que a autonomia indígena é uma ferramenta que possibilitou o usufruto do direito há uma educação escolar específica e diferenciada. Essa autonomia foi conquistada ao longo de lutas travadas e muitas barreiras transpostas até que se tornasse condição à edificação do modelo de educação escolar idealizado pelos indígenas no estado pernambucano.

A criação da COPIPE (Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco) é composta pelo coletivo de dois professores e uma liderança dos povos habitantes no estado pernambucano, são eles: Xucuru, Truká, Pankararu, Atikum Fulni-ô, Pipipã, Tuxá, Capinawá, Cambiwá, Pankará, Entre Serras e Pankaiucá. Essa organização de professores luta pela efetivação das políticas de educação para seus respectivos povos e teve papel fundamental nas conquistas adquiridas ao longo desta década. Escolas estadualizadas, profissionais contratados, formações oferecidas, currículo em construção, criação da categoria profissional de professor indígena (em construção) e implantação de um curso de

licenciatura intercultural na Universidade Federal de Pernambuco, são algumas das conquistas e dos avanços advindo pela atuação dessa organização em seus respectivos povos.

Todas as afirmações construídas ao longo deste trabalho foram edificadas com base em elementos culturais analisados no ato da pesquisa e dão visibilidade às questões da educação escolar vigente nas escolas da comunidade.

Enquanto considerações finais, podemos afirmar que os indígenas, sobretudo os índios Pankararu, mantêm uma singularidade em relação ao trato com a natureza, à religiosidade e ao uso de costumes tradicionais, mantendo sua identidade e um forte senso de pertencimento, elementos que são trabalhados de forma interdisciplinar na educação escolar indígena praticada na sua aldeia. Assim pode-se ratificar que a educação escolar desenvolvida no Pankararu fortalece a identidade étnica de seus membros ao passo que orienta e emancipa seus indivíduos para o enfrentamento que questões contemporâneas que ultrapassam os limites desta comunidade indígena.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Eneida. **O visitante inoportuno: o estudo da escola num grupo tribal.** Brasília: INEP, Documental Relatos de Pesquisa, nº 8, 1993.

AZEVEDO, Marta. **Educação: O que Mudar na Constituinte.** Boletim Jurídico, Comissão Pró-índio de São Paulo. São Paulo: CPI-SP, nº 7-8, abril, 1987.

AZEVEDO, Marta. **O Movimento dos Professores Indígenas do Amazonas e Roraima.** Boletim da Associação Brasileira de Antropologia. Florianópolis: ABA, nº 16, p. 13, abril, 1992.

BARBOSA, Priscila Faulhaber. **Educação e Política Indigenista. Em Aberto.** Brasília: INEP, ano 3, nº 21, pp. 1-11, abr/jun. 1984.

CANDAU, Vera Maria Ferrão, **Diferenças culturais, interculturais e educação em direitos humanos,** 2012.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **A Crise do indigenismo.** Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Antropologia do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Os direitos do índio: ensaios e documentos.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FRANCHETTO, Bruna. **Escolas e integração: o caso do parque do Xingu.** Em Aberto. Brasília, v. 3. n. 21, pp. 15-19, abr./jun. 1984.

GADOTTI, Moacyr. **Educação básica e diversidade cultural**. São Paulo: Editora Pontes, 1994.

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1988.

MELATTI, Júlio Cezar. **Os índios do Brasil**. Brasília: Edunb, 1993.

MELIÁ, Bartolomeu. **Educação indígena e alfabetização**. São Paulo: Loyola. 1979.

MONTE, Nietta. **Algumas Concepções Indígenas de Educação**. **Cadernos de Educação Popular**, n. 17, Alfabetização de Adultos na América Latina. Rio de Janeiro: Vozes/Nova, 1990.

PÉREZ, Juan Manuel. **E estes, não são homens? A igreja e a verdadeira história da América**. São Paulo: Letras e Letras, 1993.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. **Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas**, 2ª Edição, Brasília, 2005.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. **Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola**. Brasília, 2007.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi- **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, pp. 149-166.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de (Org.). **Textos clássicos sobre o direito e os povos indígenas**. Curitiba/Brasília: Juruá Editor Núcleo de Direitos Indígenas.